



ADITIVO Nº 10 AO CT TRT Nº 07/2015
PA Nº 2618/2014

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA,
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO, E A EMPRESA S H
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA -
EPP

Pelo presente instrumento particular a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, e, de outro lado, a empresa **S H VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP**, situada na Rua Projetada, nº 07, Vila Loyse, Bairro Forquilha, São Luís - MA, CEP 65054-100, inscrita no CNPJ/MF nº 11.029.232/0001-99, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada pelo Senhor **ERIVALDO AMARAL SOUZA**, RG nº 016533882001-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 268.999.733-91, ajustam entre si este Termo Aditivo, na forma constante no despacho DG nº 351/2017 (postado no doc. 314 do PA nº 2618/2014), e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do 7º Aditivo ao Contrato nº 07/2015.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS - DES. 11.117/2004
EX 07/07/2017 - 14:04:33 - 16/07/2017 - 14:04:33 - 16/07/2017 - 14:04:33



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por 4 (quatro) meses e 6 (seis) dias a vigência do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2015, compreendendo o período de 26 de janeiro de 2016 a 1º de junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 25 de janeiro de 2017.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

Desembargador Presidente

TRT- 16ª REGIÃO

Erivaldo Amaral Souza
ERIVALDO AMARAL SOUZA

S H VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP

Testemunhas:

1. *Dominiano Spina*
Identificação nº *228.280.94-0*
SSP/MA

2. *João de Deus Pinheiro*
Identificação nº *21440867002-1*
SSP/MA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (CPF: 11.41.722/2061) EM 25/01/2017 ÀS 09:07:40 (HORA LOCAL) - AUTENTICAÇÃO: MICHIELLE DE MOURA FERREIRA FERREIRA (CPF: 08.05.112/2011)